

matricula
23.973

ficha
01

Cotia, 25 de fevereiro de 1982.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 14 , da QUADRA C , do loteamento denominado "LOS ÁLAMOS", situado no Bairro do Tijuco Preto, distrito de Caucaia do Alto, município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 30,00 metros de frente para a confluência das ruas 4 e 1, pelo lado direito de quem da rua o olha, mede 45,50 metros e confronta com o lote 13, pelo lado esquerdo mede 46,00 metros e confronta com o lote 15 e nos fundos mede 30,00 metros e confronta com o lote 8, encerrando a área total de 1.372,50 m2. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- Nº. 23313-41-75-0587-00-000-4. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. 3.148, 4.429, 7.246 e 7.247 e inscrição nº56, todas deste Cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO, do comércio, RG. Nº 3.049.093-SP e sua mulher, MARIA ALICE PEDROSA DE BRITO IZZO, professora RG.2.981.485-SP., inscritos no CPF/MF sob o nº 297.401.698-72; e, JOÃO ARTHUR RIBAS VIANNA, do comércio, RG. 2.478.890-SP e sua mulher MARIA LÚCIA SCHUNN VIANNA, do lar, RG. nº3.712.315-SP, inscritos no CPF/MF nº... 006.300.048-20, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com endereço comum na cidade de São Paulo, Capital, à Av. 9 de Julho, nº5.924. -

O Oficial Interino: _____ (FERNANDO TEODORO ALVES)

D:Cr\$200,00 - E:Cr\$40,00 - AP:30,00 - T.:Cr\$270,00 - .

R.1-Matrícula nº 23.973, em 25 de fevereiro de 1.982.

TÍTULO:- Divisão Amigável.-

Pela escritura pública de extinção de condomínio lavrada aos 22.12.1980, às fls.02 do livro nº2.819, no 9º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 80.674,56, foi atribuído aos co-proprietários RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO e sua mulher MARIA ALICE PEDROSA DE BRITO IZZO, supra qualificados. -

segue no verso. -

matricula

23.973

ficha

01 verso

qualificados. -

O Escrevente Autorizado: 1 - *Mare* (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr\$1.500,00. M:Cr\$300,00. Ap:Cr\$225,00. T:Cr\$2.025,00. -

R.2-M-23.973, em 25 de fevereiro de 1.982 . -

TÍTULO: Compromisso de venda e compra. -

Pelo instrumento particular firmado aos 25.05.81, em São Paulo, Capital, devidamente assinado pelas partes e testemunhas com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, os proprietários RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO e sua mulher MARIA ALICE PEDROSA DE BRITO IZZO, retro qualificados comprometeram-se vender à SILVANO CARLOS JORGE DAVISON, RG. nº 4.221.314, CIC. 225.962.168/68, brasileiro, economista, - casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência/da Lei 6.515/77, com CELIA VERUZA FARIAS DA CUNHA DAVISON e residente à rua Gomes de Carvalho, nº 958, aptº 93, em São Paulo, Capital, o imóvel todo objeto da presente matrícula, - pelo valor de Cr\$1.380.000,00, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do instrumento. -

O Escrevente Autorizado: - *Mare* (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr\$4.000,00. E:Cr\$800,00. Ap:Cr\$600,00. T:Cr\$5.400,00. -

Av.03, em 29 de setembro de 1998.-

Procedo a presente "ex-officio", para constar que as ruas 04 e 01, mencionadas na descrição retro, passaram a denominar-se "**Ruas Acaia e Castanheira**", conforme prova a Certidão nº 041/98, expedida pela prefeitura municipal de Vargem Grande Paulista-SP.-

A ESCRIVENTE

Susana

SUELI A. DOS SANTOS.-

Av.04, em 29 de setembro de 1998.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a integrar o perímetro urbano do Município de


-segue ficha 02...

matrícula
-23.973-

ficha
02

Cotia, --- de  de 19--

Vargem Grande Paulista-SP, conforme prova a Certidão n.º 041/98, expedida pela prefeitura municipal de Vargem Grande Paulista-SP e Certidão n.º 137/98 expedida pela prefeitura municipal de Cotia-SP.-

A ESCRIVENTE  SUELI A. DOS SANTOS.-
D.R\$ 2,60

Av.05, em 29 de setembro de 1998.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar o nome correto da compromissária que é **CÉLIA VERUSA FARIAS DA CUNHA DAVISON**, e não como constou no R.02-retro conforme prova a Certidão de Casamento n.º 6.739, fls. 143 do livro n.º 106, do Registro Civil - 13.º Subdistrito, Butantã, São Paulo-SP.-

A ESCRIVENTE  SUELI A. DOS SANTOS.-
D.R\$ 2,60

R.06, em 29 de setembro de 1998.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-


Pela escritura lavrada aos 08 de outubro de 1986, fls. 018 do livro n.º 4.420, do 9.º Serviço Notarial de São Paulo-SP, os proprietários, RUBENS RAFAEL DE BRITO IZZO, e sua mulher, MARIA ALICE PEDROSA DE BRITO IZZO, transmitiram o imóvel desta matrícula a **SILVANO CARLOS JORGE DAVISON**, já qualificado, e sua mulher, CELIA VERUSA FARIAS DE CUNHA DAVISON, brasileira, professora, RG. n.º 3.547.467-SP, CPF/MF n.º 943.234.968-34, residente e domiciliado na Rua Correa da Camara,68 , Vila Toestoi-SP- pelo valor de Cz\$ 1.380,00.-

VV.R\$ 12.666,52

A ESCRIVENTE  SUELI A. DOS SANTOS.-
D.R\$ 214,36 P.98.260 CAS.-

Av.07, em 22 de dezembro de 1998.

Pela escritura adiante registrada, e conforme faz prova a cédula de identidade apresentada, procede-se a presente para constar que o proprietário SILVANO CARLOS JORGE DAVISON é portador atualmente do RG. n.º4.221.314-9.

O escrevente  Paulo Tarciso Alves
D.R\$2,60

segue verso

matrícula
-23.973-

ficha
-02 verso

R.08, em 22 de dezembro de 1998.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 04 de novembro de 1998, à f.219 do livro nº3.867 do 11º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, os proprietários SILVANO CARLOS JORGE DAVISON e sua mulher, CÉLIA VERUSA FARIAS DA CUNHA DAVISON, residentes e domiciliados na Avenida José Galante, nº684; ap.111, São Paulo-Capital, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a MARIA CLARA RANGEL PÁDUA, brasileira, desquitada, bancária, RG. nº15.917.043-sp, CPF/MF nº032.287.088-70, residente e domiciliada na Rua Bicudo de Brito, nº922, Vila Guarani, São Paulo-Capital, 13.000,00.-

O escrevente
D.R\$214,36



Paulo Tarciso Alves

P.99.133

R.09, em 11 de março de 2003.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 13 de fevereiro de 2003, fls. 069/071 do livro nº 243, do Registro Civil e Serviço Notarial de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, a proprietária, MARIA CLARA RANGEL PÁDUA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a SOLANGE DE PAIVA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG. nº 17.284.239-SP, CPF/MF nº 074.290.668-01, residente e domiciliada na Avenida Central, nº 272, Jardim da Glória, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 18.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 270,29

P. 124.821

R.10, em 04 de agosto de 2010. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 20 de julho de 2010, às fls.293/295 do livro nº 398 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, a proprietária, SOLANGE DE PAIVA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a
-segue ficha 03-

matrícula

-23.973-



ficha

-03-

de Cotia

Cotia, de



ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE MELLO, brasileiro, representante comercial, RG. nº 7.459.557-X-SP e CPF/MF nº 677.530.438-20 e sua mulher **SOLANGE DE SOUZA MELLO**, brasileira, do lar, RG. nº 12.856.058-7-SP e CPF/MF nº 011.760.068-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Safira, nº 123, Parque Monte Alegre, Taboão da Serra-SP, pelo valor de R\$ 30.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$386,27 Prot. 180.201- S.K.A. -

R.11, em 29 de maio de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 11 de maio de 2012, em São Paulo - SP, os proprietários ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE MELLO e sua mulher SOLANGE DE SOUZA MELLO, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **TIAGO TAVARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, RG. nº 333120127-SSP-SP, CPF/MF nº 300.687.618-05, residente e domiciliado na Avenida Austrália, nº 186, Cotia - SP, pelo valor de R\$125.000,00, sendo: R\$20.000,00 com recursos próprios; e R\$105.000,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

EU,  (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. -
D.R\$733,00

R.12, em 29 de maio de 2012.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.11 desta, o proprietário TIAGO TAVARES FERREIRA, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no
segue verso

matrícula



-23.973-

ficha

03

verso

valor de R\$105.000,00, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 9,5690% e efetiva 10,0000%; Sistema de Amortização - SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 11 de junho de 2012; valor do encargo inicial total: R\$1.141,65, origem dos recursos: SBPE, Valor da Garantia Fiduciária: R\$125.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

EU,  (RENATO DOS REIS FERREIRA CUNHA) escrevente autorizado, digitei. EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado conferi e achei conforme. -

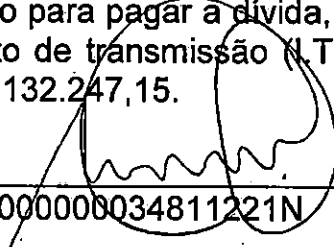
D.R\$673,30

Prot.202.682

Prenotado sob nº 333.073, em 27/08/2021.
AV.13, em 22 de dezembro de 2021.

CONSOLIDAÇÃO. -

Pelo requerimento firmado aos 29 de novembro de 2021, em Bauru-SP, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante **TIAGO TAVARES FERREIRA**, todos já qualificados, não atendeu a intimação para pagar a dívida, juntamente com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I.). Foi atribuído para efeitos de cobrança o valor de: R\$132.247,15.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Selo digital: 11991733100000034811221N

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FE, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 23973, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 1199173C30000000348325215

Protocolo: 333073

Cotia, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021.

Claudio Dierkison Mendes Bachiega
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 34,73
Ao Estado	R\$ 9,87
A Sec. Faz.	R\$ 6,76
Ao Trib. Just.	R\$ 1,83
Ao Reg. Civil	R\$ 2,38
MP	R\$ 1,67
ISS	R\$ 1,74

TOTAL R\$ 58,98

Certidão assinada digitalment

